EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Agosto de 2019**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 10
C. Funcionários 12
D. Impostos 13
E. Demais relatórios 13
III. DA DILIGÊNCIA 13
IV. DA CONCLUSÃO 19
V. DO ENCERRAMENTO 20

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada a redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada e ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)**

Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de julho de 2019, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** apresentaram redução de 32% em agosto de 2019, quando comparado com o mês anterior, decorrente de movimentações financeiras/contábeis dos recursos alocados em conta corrente e aplicações financeiras, somando a importância de R$ 36.491,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais), e estando distribuídos da seguinte maneira:

- Sem apresentar variação, o **Caixa** perfaz o montante de R$ 35.535 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), representando 97% das Disponibilidades em agosto de 2019.
- Responsável pela diminuição mencionada, os recursos em conta corrente e aplicações financeiras, conjuntamente somam a importância de R$ 957 00(novecentos e cinquenta e sete reais).

7. Em agosto de 2019, a rubrica de **Clientes** apresentou aumento de 9% em relação ao mês anterior, indicando maior volume de negociações de vendas a prazo, perfazendo saldo de R$ 1.458.484,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), dos quais, R$ 1.120.461,00 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais), equivalente a 77% do total de recebíveis de clientes, refere-se a títulos em aberto da empresa AMERICAN AIRLINES INC USA.

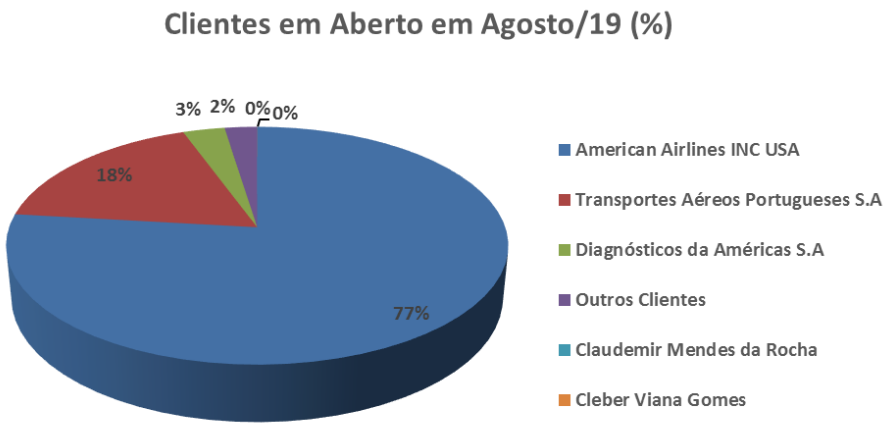

8. Os **Adiantamentos** realizados a terceiros, apresentou pequena redução de 0,07% do período analisado, perfazendo o montante de R$ 1.912.910,00 (um milhão, novecentos e doze mil, novecentos e dez reais), em agosto de 2019. Cabe mencionar que 97% dos adiantamentos foram realizados aos fornecedores, conforme disposto no gráfico abaixo:

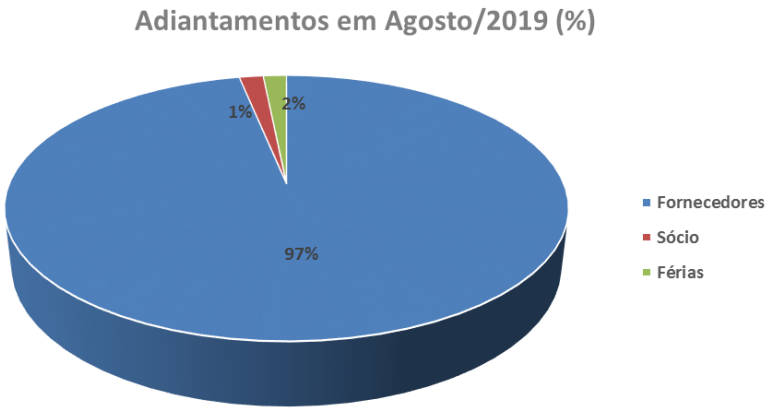

9. Entre os meses de julho a agosto de 2019, os **Estoques** decresceram em 100%, encerrando sem saldo contábil.

10. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, alocadas em conta de curto e longo prazo, somam-se em agosto de 2019, o montante de R$

7.544.860 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), sendo a rubrica mais representativa do ativo total, perfazendo 59% deste.

- Em agosto de 2019, no curto prazo, manteve saldo de R$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), decorrente de mútuo realizado com o sócio Geovane Oliveira de Assis, segundo os gestores, tratam-se de despesas.
- No longo prazo, apresentaram aumento de 1%, montando R$ 7.516.900,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos reais), em agosto de 2019, estando representado da seguinte maneira:

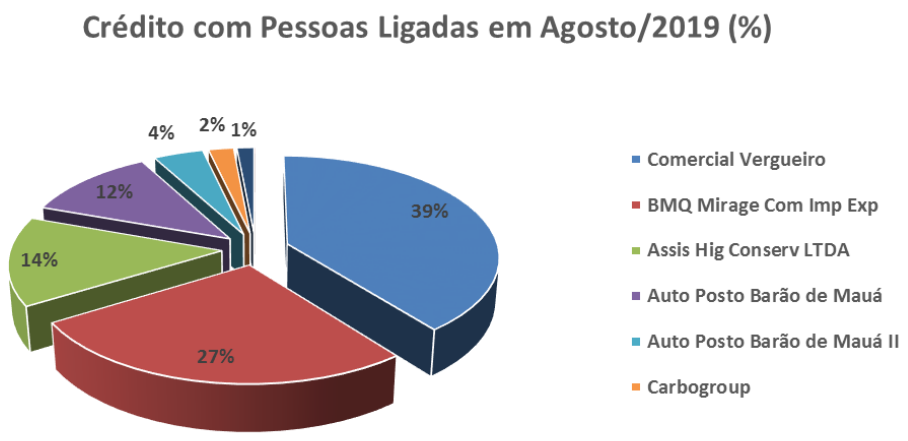

11. O **Imobilizado**, em agosto de 2019, manteve saldo líquido de R$ 178.228,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), indicando que não houveram movimentações de aquisições e/ou baixas, tampouco o reconhecimento de depreciações mensais.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/19	ago/19
Ativo	**12.650.257**	**12.839.333**
Circulante	**4.014.103**	**4.096.449**
Disponível	53.833	36.491
Clientes	1.342.725	1.458.484
Adiantamentos	1.914.171	1.912.910
Estoques	14.763	-
Impostos a Recuperar	657.781	658.211
Outras Contas	2.871	2.392
Créditos c. Pessoas Ligadas	27.960	27.960
Não Circulante	**8.636.154**	**8.742.884**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.410.170	7.516.900
Imobiliado	**178.228**	**178.228**
Bens em operação	*1.393.665*	*1.393.665*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*

12. Os **Fornecedores** acresceram 2% em agosto de 2019, totalizando o saldo a pagar de R$ 3.161.373,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e três reais), sendo 25% devido ao fornecedor **WHITE MARTINS GASES INDUTRIAIS LTDA.**

13. Existem empréstimos contabilizados em **Contas Pagar** na importância de R$ 17.974,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais) e **Empréstimos e Financiamentos** na importância de R$ 4.994.568 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), ambos em agosto de 2019, representando conjuntamente, 29% da dívida total, somando-se R$ 5.012.542,00 (cinco milhões, doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

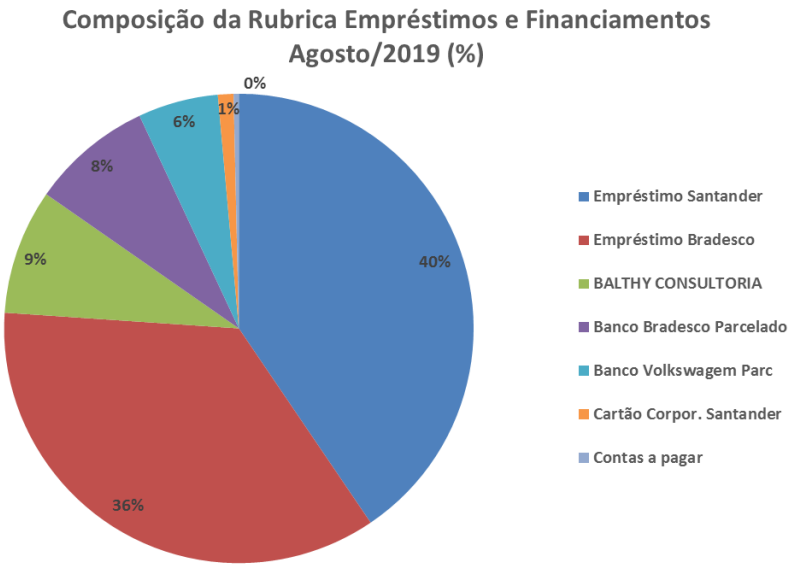

14. Com elevada monta e tendo acrescido 2% no período em análise, a rubrica de **Adiantamento de Clientes** atingiu montante de R$ 3.016.278 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais), em agosto de 2019, sem segregação.

15. As rubricas **Obrigações Sociais**, **Impostos a Recolher** e **Parcelamentos de Tributos** apresentaram pouca movimentação no período em análise, onde, somadas representam 34% das dívidas totais de agosto de 2019, montando R$ 5.888.019,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, dezenove reais), sendo 68% das obrigações sociais, refere-se a INSS a recolher, e 84% dos impostos a recolher, refere-se a IRPJ/CSLL.

16. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo negativo no período analisado, indicando que os prejuízos acumulados ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). A **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** possui **Prejuízos Acumulados**, no montante de R$ 3.546.275,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), além do prejuízo de R$ 1.086.990,00 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais) constituído nos primeiros oito meses de 2019.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/19	ago/19
Passivo	**12.650.257**	**12.839.333**
Circulante	**17.001.535**	**17.147.249**
Fornecedores	3.108.889	3.161.373
Obrigações Sociais	2.146.954	2.169.499
Impostos a Recolher	3.549.436	3.549.631
Parcelamentos de Tributos	168.888	168.888
Contas a Pagar	17.974	17.974
Adiantamento de Clientes	2.944.172	3.016.278
Empréstimos e Financiamentos	4.994.568	4.994.568
Provisões	70.653	69.038
Não Circulante	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 4.446.627**	**- 4.403.265**
Capital Social	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 3.546.275	- 3.546.275
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 1.130.352**	**- 1.086.990**

17. Com base nos números apresentados acima, pode-se mensurar os **indicadores de liquidez**, que não apresentaram variação no período analisado:

- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação da totalidade das dívidas utilizando-se de todos seus ativos, demonstra que as dívidas continuam sendo superiores aos recursos, indicando disponibilidade de apenas R$ 0,73 (setenta e três centavos de real) para pagamento de cada R$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019**.**
- Enquanto a **Liquidez Corrente** se faz ainda inferior, tendo disponibilidades em curto prazo de apenas R$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) para cada real devido em agosto de 2019.

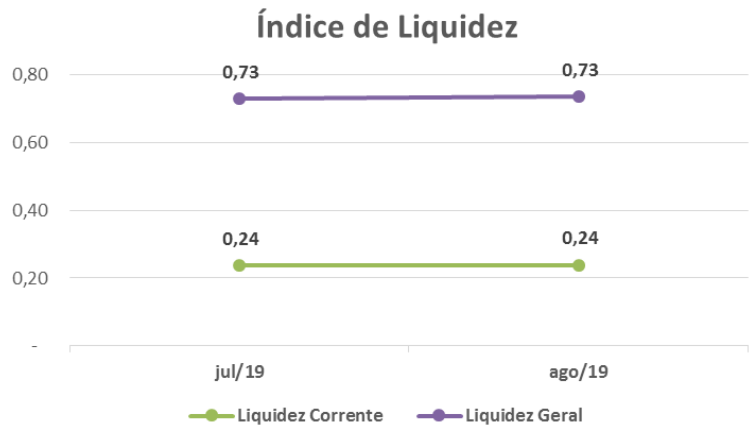

B. Demonstração do Resultado do Exercício

18. O **Faturamento** é composto por vendas no mercado interno, no mercado externo e prestação de serviços, tendo até agosto de 2019 faturado acumuladamente R$ 1.200.813 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e treze reais), sendo 73% inferior ao faturado no mesmo período no ano de 2018, que perfez R$ 4.507.122 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, cento e vinte e dois reais).

- Cabe mencionar que as vendas em mercado externo, que sofreram significativa redução desde julho de 2018.

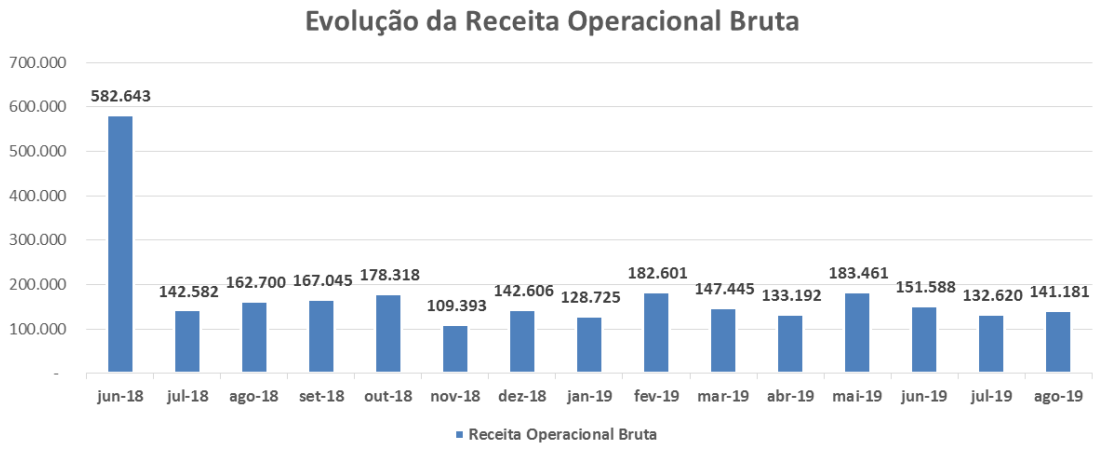

19. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** que consideram somente as operações relacionadas a compra de mercadorias para revenda, totalizaram R$ 2.194.915,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais), no acumulado de 2019, ultrapassando a Receita Líquida auferida, não restando margem de lucro para cobrir os demais gastos, assim obtendo situação deficitária.

20. A rubrica de **Outras Receitas Operacionais**, refere-se a aluguéis e arrendamentos, montando R$ 503.404,00 (quinhentos e três mil, quatrocentos e quatro reais) acumulado até agosto de 2019, dos quais 45% foram reconhecidos no último mês em análise.

21. Em agosto de 2019, a Recuperanda auferiu **Resultado** positivo, de R$ 43.361,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais), refletido pelas receitas de aluguéis, contudo no acumulado no ano de 2019, apresentou **Prejuízo** na importância de R$ 1.086.990,00 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	jul/19	ago/19	2019
Receita Operacional Bruta	**132.620**	**141.181**	**1.200.813**
Vendas no Mercado Interno	45.073	-	489.470
Vendas no Mercado Externo	87.547	141.181	670.213
Serviços Prestados	-	-	41.130
(-) Deduções das vendas	- 4.034	-	- 53.363
Receita Operacional Líquida	**128.586**	**141.181**	**1.147.450**
(-) Custos	- 206.752	- 242.539	- 2.194.915
Resultado Operacional Bruto	**- 78.166**	**- 101.358**	**- 1.047.465**
(-) Despesas c/ Vendas	-	-	- 7.996
(-) Despesas Tributárias	- 9.305	- 18.823	- 54.836
(-) Despesas Administrativas	- 63.835	- 58.427	- 439.727
Outras Receitas Operacionais	-	227.298	503.404
Resultado Operacional Líquido	**- 151.305**	**48.691**	**- 1.046.620**
Receitas Financeiras	9.088	912	10.405
(-) Despesas Financeiras	- 2.483	- 6.241	- 27.029
Resultado Financeiro	**6.605**	**- 5.329**	**- 16.625**
Resultado antes do IR/CS	**- 144.700**	**43.361**	**- 1.063.245**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	- 23.745
Resultado Líquido do Exercício	**- 144.700**	**43.361**	**- 1.086.990**

C. Funcionários

22. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para o mês de agosto de 2019:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

23. Em análise ao balancete do período, verificou-se baixas nas contas de salários a pagar e FGTS, indicando que houve pagamentos no período analisado.

24. A Recuperanda encerrou agosto de 2019 com 9 (nove) funcionários ativos em seu quadro de colaboradores, mantendo a média dos meses anteriores.

Funcionários	jun/19	jul/19	ago/19
Ativos	9	9	9
Sócios	N/I	N/I	N/I

Fonte: Folha da pagamento: ativos + férias

25. Não foram localizados os pagamentos de INSS e IRRF. Segundo os gestores, os encargos serão aderidos a parcelamentos.

D. Impostos

26. Foi disponibilizada a apuração do mês de agosto de 2019 de:

- ICMS, constou saldo a recuperar, mesmo saldo na contabilidade.

E. Demais relatórios

27. Foi disponibilizado o **relatório de imobilizado** contendo a seguinte descrição: "*não houve movimentação dos bens do ativo imobilizado".*

III. DA DILIGÊNCIA

CVL – Comércio e Representações de Produtos Alimentícios EIRELI

Data: 11/09/19

Local: Avenida Guarulhos, nr.1665 – CEP. 07025-000 – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. Rodnei Cavalheiro

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Rodnei, que salientou que a infraestrutura da CVL está alocada para a empresa AE Vias – Onboard Supply Services.
- Com relação às novas instalações, na Rua Cerqueira César, nr. 168 – Centro, Guarulhos/SP, aguardam o protocolo definitivo junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP.
- Por fim, explicou que a AE Vias, está atendendo os antigos clientes da CVL, e que está prestando assessoria para o bom encaminhamento dos negócios.

Estabelecimento Comercial

Portaria

Recepção

Administração

Tecnologia da Informação

Estoque

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Pátio

Produção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Show Room

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Nova Localização

IV. DA CONCLUSÃO

28. Em análises aos demonstrativos contábeis e financeiros da **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, verifica-se que, mantém situação deficitária, mesmo auferindo resultado positivo em agosto de 2019. Essa situação é ocasionada por conta do elevado custo de mercadoria vendida, que ultrapassa a receita líquida

auferida, não restando recursos para cobrir as demais despesas decorrentes de sua atividade.

29. Em detrimento da ausência de resultado positivo, o recolhimento dos impostos está prejudicado, e as demais obrigações possuem saldos devedores elevados, principalmente relativo a obrigações de terceiros, apresentando constante aumento em seus passivos de curto prazo, e reduzindo o saldo de disponíveis.

V. DO ENCERRAMENTO

30. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

31. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo 27 de fevereiro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628